



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º**

**1186**

Altera os termos da Portaria nº 012, de 24 de janeiro de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E :**

ALTERAR os termos da Portaria nº 012, de 24 de janeiro de 1996, passando a ter a seguinte redação:

"APOSENTAR a pedido, por idade, BENEDITO MARQUES, portador da Cédula de Identidade nº 1.605.167, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 4600/95, com base no Artigo 192, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 018/92, em consonância às disposições do Artigo 40, inciso III, alínea "d", Constituição Federal, com Proventos de inatividade proporcional, equivalente a 82,86% (oitenta e dois vírgula oitenta e seis por cento) de seus vencimentos, acrescido de 12% (doze por cento) Biênio, capitulado no Artigo 82, incidente sobre o vencimento, Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir da publicação."

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

3

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11 | 04 | 1996  
DE N.º 6370  
UMUARAMA, 11 | 04 | 1996  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO